



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PESQUISA

EDITAL 06/2024

Abertura de inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq - EM - período: setembro/2024 a agosto/2025.

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem as inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq-EM, para o período de setembro/2024 a agosto/2025.

2. Inscrições

2.1 Período e Local

De 14 de maio a 10 de junho de 2024, estarão abertas as inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq-EM, para o período de setembro de 2024 a agosto de 2025, exclusivamente no site da UCS, em www.ucs.br, através do UCSVirtual, Pesquisa, Formulário PIBIC-EM.

2.2 Documentação

Os dados sobre o orientador, o aluno e o projeto serão informados na própria ficha de inscrição *on-line*. Se a inscrição se referir a renovação de Bolsa PIBIC/CNPq-EM, é obrigatória a apresentação do relatório de atividades do período anterior, através do UCS-SOU — https://sou.ucs.br/relatorio_bolsista/admin/relatorio_bolsista/ — até as 24h do dia 10 de junho de 2024. O relatório do aluno, limitado a 10 páginas e aprovado pelo orientador, deve obedecer ao formato definido em documento específico disponibilizado pela PPPG. Se o aluno não pertencer ao quadro discente do CETEC-UCS, deverá preencher a ficha para cadastro de terceiros, que estará disponível no momento da seleção desta modalidade de bolsa e, após o preenchimento da ficha, o orientador estará apto a indicar o aluno no formulário.

3. Requisitos e compromissos

3.1 Requisitos e compromissos do candidato a orientador:

- ter título de doutor ou mestre;
- ter projeto de pesquisa aprovado institucionalmente;

- orientar o bolsista nas diferentes fases da pesquisa, incluindo a elaboração do plano de trabalho e do material para apresentação dos resultados em eventos de iniciação científica;
- cada orientador poderá apresentar até duas inscrições de candidatos para a bolsa PIBIC-EM.

3.2 Requisitos e compromissos do candidato a bolsista:

- estar regularmente matriculado no ensino médio ou técnico em escolas públicas (ou no Centro Tecnológico Universidade de Caxias do Sul – CETEC – UCS);
- ter a sua candidatura referendada pela direção da respectiva escola, preenchendo e assinando o formulário disponível em Pesquisa, documentos e formulários para download, “Concordância da Escola”, a ser enviada à COPE, sala 314 do Bloco A ou por e-mail para espelin@ucs.br, até o dia 10 de junho de 2024;
- estar desvinculado do mercado de trabalho;
- apresentar bom desempenho escolar;
- possuir frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento);
- ser selecionado e indicado por orientador credenciado pela UCS;
- apresentar plano de trabalho e cronograma de atividades para o período da bolsa, que corresponde a 12 (doze) meses, a ser redigido de comum acordo com o orientador;
- executar o plano de atividades com dedicação mínima de oito horas semanais;
- elaborar relatórios semestral e anual;
- apresentar os resultados do seu trabalho, em forma de pôster e apresentação oral, no Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS;
- fazer referência à sua condição de bolsista da UCS em todos os trabalhos decorrentes da sua atividade de pesquisa.
- possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

4. Seleção

A seleção dos candidatos inscritos será realizada pelo Comitê Institucional PIBIC/CNPq e por um comitê externo específico para o processo de seleção e avaliação do PIBIC/CNPq-EM, a ser constituído pelo coordenador institucional responsável pela quota PIBIC/CNPq-EM.

5. Resultados

Os resultados do processo seletivo com vistas à concessão das bolsas de iniciação científica do PIBIC/CNPq-EM serão publicados, a partir de 15 de julho de 2024, no site da UCS, em www.ucs.br.

6. Bolsas disponíveis

A quota institucional concedida pelo CNPq à UCS para o período de setembro de 2024 a agosto de 2025 será destinada, em partes iguais, a candidatos das áreas de Ciências Exatas e Tecnologia, Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Vida.

7. Vigência

A vigência da bolsa de iniciação científica da modalidade PIBIC/CNPq-EM é de 02 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

8. Cancelamento e substituição de bolsistas

Pedidos de cancelamento e/ou substituição de bolsistas deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Pesquisa com as devidas justificativas. No caso de substituições, as solicitações poderão ser feitas entre os meses de outubro de 2024 e junho de 2025, até o dia 15 de cada mês (com exceção do mês de dezembro, que deverá ser até o dia 05/12).

9. Valor

O valor atual da bolsa é R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, pelo período de 02 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

10. Outras informações

Os bolsistas selecionados deverão cadastrar os seus currículos na Plataforma Lattes/CNPq, pois só assim poderão indicar os dados bancários (somente nº da agência do Banco do Brasil) para recebimento da bolsa.

Informações complementares poderão ser obtidas na Coordenadoria de Pesquisa, Bloco A, sala 314, telefone 3218 2118, em horário de expediente, ou pelo e-mail espelin@ucs.br.

Caxias do Sul, 14 de maio de 2024.

Prof. Dr. Everaldo Cescon
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação